



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 127/2019

Concede diárias a Colaborador para participação da Frente Parlamentar em defesa das 30 horas da Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN ;


CONSIDERANDO a Portaria Cofen nº 1204 de 02 de agosto de 2019.


RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015, ao Colaborador Enfermeiro **Luciano Cavalcanti**, Coren-RN nº 65461-ENF para participar do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das 30 horas da Enfermagem e da Frente Parlamentar mista da Enfermagem, que acontecerá no dia 20 de agosto de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 06 de agosto de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária